



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 - CEP 86.680-000

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE LOCAL DE PROVA OBJETIVA Nº 010/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Local de Prova Objetiva do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º A Prova Objetiva para todos os cargos será realizada no dia **28 DE JULHO DE 2019**.

Art. 2º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais – Masculino, Encanador, Encarregado de Serviços Fúnebres, Motorista, Assistente Administrativo, Técnico em Informática, Analista de Licitações e Contratos, Bioquímico, Enfermeiro, Médico e Odontólogo** serão realizadas no período da **MANHÃ**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 08h

Fechamento do Portão: 08h45min

Início da Prova: 09h

Art. 3º A Prova Objetiva para os candidatos inscritos nos cargos: **Cozinheira, Gari, Pedreiro, Tratorista, Operador de Máquinas, Fiscal Sanitário, Técnico em Enfermagem, Analista de Recursos Humanos, Controlador Interno, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Física e Professor de Ensino Fundamental**, serão realizadas no período da **TARDE**, com duração de 3h, conforme horários a seguir (horário oficial de Brasília):

Abertura do Portão: 13h

Fechamento do Portão: 13h45min

Início da Prova: 14h

Art. 4º Os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso 001/2019 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, *link* Área Restrita do Candidato e imprimir o **Cartão de Informação do Local de Prova**, onde constam as informações completas com o nome do Colégio, endereço, sala, e demais informações importantes.

Art. 5º Para realização da Prova Objetiva é obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO** e/ou Boletim de Ocorrência emitido nos últimos 30 (trinta) dias, que será retido pela coordenação, e caneta de tinta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas.

Art. 6º O Instituto UniFil e a Comissão do Concurso aconselham os candidatos que **NÃO** levem equipamentos eletrônicos e/ou quaisquer outros objetos não permitidos conforme Edital de Abertura.

Art. 7º Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de nenhum candidato após o fechamento dos portões, assim como a realização da Prova sem o documento de identificação oficial original com foto, ou realizar prova em outro local que não seja o informado no Cartão de Informação do Local de Prova. Também não será permitido acompanhantes dentro dos locais de prova.

Art. 8º Os candidatos poderão levar garrafinha de água, transparente e sem rótulo, para a sala de prova. Não será permitido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 - CEP 86.680-000

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 19 de julho de 2019.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
PREFEITO MUNICIPAL